



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0476/2013, de 30 de abril de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 067/2013, de 24 de abril de 2013, que cria Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Direito;

CONSIDERANDO o que determina inciso XVIII do Artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Direito, constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: Rodrigo de Almeida Leite (Presidente), Rafael Lamera Cabral (membro titular) e Hugo Belarmino de Moraes (membro suplente);
- b) Representante discente: Danielle de Freitas (membro titular).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do início das aulas do semestre letivo 2013.1.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

30 / 04 / 2013

Sarah Raquel de Oliveira Almeida
Assistente da Reitoria